

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2019**

"Dispõe sobre a devolução de bens inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Água Nova/RN, e dá outras providências."

JOSÉ BOMFIM BARBOSA, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que, nos termos do art. 54, inc. VI e art. 65, ambos da Lei Orgânica, a Câmara Municipal de Água Nova/RN aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Água Nova os bens móveis listados no Anexo Único desta Resolução:

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a devolver à Prefeitura Municipal de Água Nova/RN os bens móveis listados no Anexo Único desta Resolução, mediante recibo de entrega.

Art. 3º - Efetuada a devolução, será dada baixa nos registros patrimoniais desta Casa de Leis, com os registros necessários.

Art. 4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Nova/RN, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ BOMFIM BARBOSA

Vereador Proponente

Publicado por:
CLARA JEANE ALVES RÉGO
Código Identificador: 43D6D2B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 038/2019**

Contratação Temporária de Vigilante, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em virtude da concessão de férias, pelo mesmo período, ao Servidor Valmir Alves de Sousa, matrícula nº. 013, conforme ato oficial constante no autos administrativos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor DAMIÃO HILDISON DE LIRA, CPF: 022.347.794-05, para o cargo de Vigia – P01 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05 de dezembro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 12 de dezembro de 2019.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 3FB36542

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 088/2019-GP-CMA.**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN a serviço da Câmara Municipal no dia 13 de dezembro de 2019 com a finalidade de realizar pesquisa de mercado para conserto de impressoras da Câmara Municipal...

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 01(uma) diária ao Consultor Técnico FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO , matrícula nº 17-1, portador do

CPF(MF) sob o nº 107.394.404-20 e Cédula de Identidade nº 236.349-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de realizar pesquisa de mercado para conserto de impressoras na cidade do Natal/RN.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Consultor Técnico do Poder Legislativo Municipal de Arez realizar os serviços citados no artigo anterior..

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 11 de dezembro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5F44AC68

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019**

Ementa: Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Arez/RN , referente ao exercício de 2013.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Considerando o parecer emitido Pela Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando ao Plenário a reprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que recomenda pela REJEIÇÃO da Prestação de Contas do exercício de 2013;

Considerando a aprovação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento fl(136) a fl(147) do Processo Administrativo nº 025/2018-CMA , que aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Arez, relativa ao exercício de 2013

Considerando, ainda, o que dispõe o art.29, VII, item 1 da Lei Orgânica do Município de Arez;

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento não acolheu os termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo qual recomenda a rejeição das contas do ex-prefeito Erço de Oliveira Paiva , referente ao exercício de 2013.

DECRETA:

Art.1º. Fica aprovada com RESSALVA a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte , conforme o Parecer da Comissão Finanças e Orçamento (Processo Administrativo nº 025/2018-CMA).

Art.2º. Fica rejeitado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte , emitido sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Arez , referente ao exercício de 2013 , de responsabilidade do ex- prefeito ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA. (Processo nº 8.330/2014-TCE-RN).

Art. 3º. Ficam fazendo parte deste Decreto Legislativo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Arez/RN.

Parágrafo Único, Nos termos regimentais, a Diretoria Administrativa providenciará o encaminhamento de cópia do presente Decreto ao Tribunal de Contas nos termos da Resolução nº 030/2019-TCE-RN.

Art. 4º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 602C8186

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 007/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01110001/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, BUFFET, COFFEE BREAK E COQUETEL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN. As especificações técnicas do objeto deste Pregão estão contidas no Termo de Referência do edital.

Na qualidade de Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, Portaria Nº 003/2019, de 02 de janeiro de 2019, e,

no uso de minhas atribuições legais com espeque na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Com base nas informações supra, ADJUDICO o presente procedimento de licitação, que apresentou a empresa: SAMUEL ESTEVAM DA SILVA, CNPJ: 11.906.962/0001-20 nos itens nº 001, 002, 003 e 004 totalizando o valor global de R\$ 57.040,00 (cinquenta e sete e quarenta reais).

Dê-se ciência e

Cumpra-se

Baraúna/RN, 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por:
JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR
Código Identificador: 4FFEB918

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
007/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 01110001/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, BUFFET, COFFEE BREAK E COQUETEL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 007/2019 – Processo Administrativo nº 01110001/2019, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando o Parecer Jurídico expedido pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93; e,

Com base nas informações apresentadas, HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa: SAMUEL ESTEVAM DA SILVA, CNPJ: 11.906.962/0001-20 nos itens nº 001, 002, 003 e 004 totalizando o valor global de: R\$ 57.040,00 (cinquenta e sete e quarenta reais).

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 11 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por:
JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR
Código Identificador: 48C6BE3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA Nº 022/2019**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN

CONTRATADA: MARLISSON CARLOS CAMARA DE LIMA

CNPJ: 27.181.084/0001-63

OBJETIVO: Contratação de Pessoa Jurídica para fins de fornecimento de serviços de alimentação para fins de encerramento do período legislativo da Câmara Municipal, exercício de 2019.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, li da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Caiçara do Rio do Vento - RN, 12 de dezembro de 2019

Francisco Kerginaldo de Oliveira

Presidente

Publicado por:
ALTON TEIXEIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 53CD8EB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 10/2019, de 07 de agosto de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Dezembro de 2019 às 08:00 (oito) horas (horário local), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet via fibra/cabo, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com a finalidade de atender as atividades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site da Câmara Municipal:
<https://carnaubadosdantas.rn.leg.br/transparencia/editais>, na sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200A, Centro, Tel: (84) 3479-2304, no horário de 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou solicitado pelo e-mail: camaracarnauba@gmail.com.

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de Dezembro de 2019.

Danyela Karla Dantas Espinola

Pregoeira

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 6902E737

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 249/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. ESTEVAM GARCIA DE LIMA, inscrito no CPF sob. nº 655.166.564-00 e do RG nº 853.226-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico (AJ), desta Casa Legislativa. .

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 12 de dezembro de 2019.

Ver. Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 54E97FAC

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 248/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr. ADRIANO MARCOS DA SILVA AMÉRICO, inscrito no CPF sob. nº 052.233.894-17 e portador do RG nº 001752208 -SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial (AES), do Vereador(a) LUCIANO MORAIS DA SILVA.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 10 de dezembro de 2019.

Ver. Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 67FE562A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2019**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 023/2019, para prestação de serviço de manutenção de computadores e rede de internet deste Poder Legislativo Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se faz necessário tendo em vista a manutenção dos equipamentos de informática e manutenção na rede de internet, para melhor funcionamento das atividades diárias deste Poder Legislativo Municipal, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica VITÓR VINÍCIO DE OLIVEIRA 70240224426, CNPJ: 17.997.771/0001-06, pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para a prestação do serviço.

Cerro Corá/RN, 10 de dezembro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 419FD7EA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2019***

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 022/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da 1ª fase da obra de ampliação do prédio sede deste Poder Legislativo Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram as parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se faz necessário tendo em vista o melhoramento contínuo da estrutura física desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica CONTRUTORA JVA LTDA ME, CNPJ: 07.062.694/0001-30 e CREA/RN 16405EMRN, pelo valor de R\$24.000,46 (Vinte e quatro mil reais e quarenta e seis centavos), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para a execução dos serviços.

Cerro Corá/RN, 06 de dezembro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 544D27D5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 022/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
255/2019***

CONTRATO: 015/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: Construtora JVA LTDA ME, CNPJ: 07.062.694/0001-30 e CREA/RN 16405EMRN

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a execução da 1ª fase da obra de ampliação do prédio sede deste Poder Legislativo Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$24.000,46 (Vinte e quatro mil reais e quarenta e seis centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/12/2019 A 31/12/2019.

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei 863/2018 (Orçamento Geral do Município) – Exercício 2019 - 1 – Câmara Municipal de Cerro Corá – 44.90.51 – Obras e Instalações

BASE LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 04/12/2019 e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 255/2019.

Cerro Corá/RN, 06 de dezembro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 6A4B650A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de manutenção da limpeza do prédio sede da Câmara Municipal de Equador/RN;

CONSIDERANDO que a Auxiliar de Serviços Gerais, titular do cargo permanente, encontra-se em gozo de férias;

CONSIDERANDO o que disciplina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez.”

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão de acordo com os praticados pelo mercado, bem como com os valores anteriormente praticados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais para realização da manutenção da limpeza do prédio sede da Câmara municipal de Equador /RN durante o período de 12 a 26 de dezembro de 2019 no valor total de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Pessoa Física, JUCICLEIA DE CASTRO MORAIS, CPF nº 107.758.754-65 com endereço a Rua Maria de Fátima Oliveira, 341 - José Marcelino – Equador RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, mediante Ordem de Autorização de Serviço, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 12 de dezembro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 4E8781B3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
035/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de manutenção da estrutura física do prédio de Câmara Municipal, consistente em cobertura da área de serviço, reparo e conserto do telhado e da parte hidráulica, incluído mão-de-obra e material;

CONSIDERANDO o que disciplina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão de acordo com os praticados pelo mercado, bem como com os valores anteriormente praticados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de pedreiro para a realização dos serviços de manutenção da estrutura física do prédio de Câmara Municipal, consistente em cobertura da área de serviço, reparo e conserto do telhado e da parte hidráulica, incluído mão-de-obra e material, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto Pessoa Física OSVALDO NUNES DE ARAÚJO, CPF nº 812.612.504-78, com endereço a Rua Mariano Alves, 225 - Dinarte Mariz - Equador RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, mediante Ordem de Autorização de Serviço, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 12 de dezembro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 407483A0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
036/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de limpeza e capinação na área externa da Câmara Municipal de Equador RN;

CONSIDERANDO o que disciplina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão de acordo com os praticados pelo mercado, bem como com os valores anteriormente praticados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de limpeza e capinação da área externa da Câmara Municipal , no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto Pessoa Física PAULO GOMES DE LIMA, CPF nº 049.306.774-40, com endereço no sítio Jacu - Zona Rural - Equador RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, mediante Ordem de Autorização de Serviço, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 12 de dezembro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 718C5D70

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2019

Favorecido (a): OSVALDO NUNES DE ARAÚJO

End.: RUA MARIANO ALVES, 225 - DINARTE MARIZ - EQUADOR/RN

CNPJ/CPF: 812.612.504-78

OBJETO: a contratação dos serviços de pedreiro para a realização dos serviços de manutenção da estrutura física do prédio de Câmara Municipal, consistente em cobertura da área de serviço, reparo e conserto do telhado e da parte hidráulica, incluído mão-de-obra e material

VALOR:

R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL:

"Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...) - Lei nº 8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em contato com o telefone: (0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 12 de dezembro de 2019.

MARIANO NOBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 5EE48A84

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2019

Favorecido (a): JUCICLEIA DE CASTRO MORAIS

End.: RUA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, 341 - JOSÉ MARCELINO - EQUADOR/RN

CNPJ/CPF: 107.758.754-65

OBJETO: contratação dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais para realização da manutenção da limpeza do prédio sede da Câmara municipal de Equador /RN.

VALOR:

R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL:

"Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...) - Lei nº 8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em contato com o telefone: (0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 12 de dezembro de 2019.

MARIANO NOBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 623AB46A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2019

Favorecido (a): PAULO GOMES DE LIMA

End.: SÍTIO JACU - ZONA RURAL - EQUADOR/RN

CNPJ/CPF: 049.306.774-40

OBJETO: contratação dos serviços de limpeza e capinação da área externa da Câmara Municipal de Equador/RN

VALOR:

R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL:

"Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...) - Lei nº 8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em contato com o telefone: (0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 12 de dezembro de 2019.

MARIANO NOBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 4B58C51A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE
2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão e Cidadã de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, as pessoas relacionadas no Parágrafo Único deste Decreto Legislativo.

Parágrafo Único.

Autor da propositura: Vereador João Batista Bertoldo Gomes.

Agraciados (a): 1. George Montenegro Soares; 2. Kainara Costa Santos; 3. Zoraide de Sá leitão Pinheiro; 4. Francisco Adelinio Alves Neto;

Autor da propositura: Vereador Jefferson Charles de Araújo Santos.

Agraciados (a): 1. Aline Gomes Silva; 2. Ana Paula da Costa Pereira; 3. James da Cunha Pinheiro; 4. Orlando Lopes da Silva Neto;

Autor da propositura: Vereador Maria Luzineide Cavalcante Fonseca.

Agraciados (a): 1. Isaac Dias de Souza; 2. José Augusto de Medeiros Filho; 3. Geruza Gaurdiano Pereira da Silva; 4. José Wilson Ferreira;

Autor da propositura: Vereador Josimar Lopes.

Agraciados (a): 1. Igor de Sá leitão Pinheiro Gouveia; 2. Jurandir Alves da Silva; 3. Rafael Huete da Motta;

Autor da propositura: Vereador Silvano de Souza lopes.

Agraciados (a): 1. Maurício Miranda; 2. Aline Gomes Silva;

Autor da propositura: Vereador Lindemberg Alexandre Faustino.

Agraciados (a): 1. Altamir Guilherme Martins; 2. Edilson Cipriano de Lima Junior; 3. Júlio Cesar Simeão do Nascimento;

Autor da propositura: Vereador Joildo Lobato Bezerra.

Agraciados (a): 1. Andreia Laureano; 2. Isa Maria Almeida de Medeiros; 3. Osvaldo Nonato dos Santos;

Autor da propositura: Vereador Doel Soares da Costa.

Agraciados (a): 1. Nelson Inácio dos Santos Junior; 2. Abraão Lincon Ferreira da Cruz;

Autor da propositura: Vereador Rayres de Oliveira Alves.

Agraciados (a): 1. Nelter Queiroz; 2. Antonio Desimar Pinheiro; 3. Italo José Almeida de Medeiros;

Autor da propositura: Vereador José Ubiratan de Alcântara Junior.

Agraciados (a): 1. Maria do Socorro Freire varela Gonzaga; 2. Maria das Neves Bezerra; 3. Adailton Carlos da Silva; 4. Watson André de Souza;

Autor da propositura: Vereadora Vera Lucia Barbalho Lopes.

Agraciados (a): 1. Jose Joatam de Medeiros; 2. Marlene Marli Moreira

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipananguá, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de dezembro de 2019.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente.

José Ubiratan de Alcântara Junior

1º Secretário

Doel Soares da Costa

2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 7397C67D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – PROC. LICITAT. CMJP/RN Nº 027/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; PROMITENTE CONTRATADA: NEWTEC COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de veículo automotor para a Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; VALIDADE: 12 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); SUBSCRITORES: Gutemberg Dantas de Queiróz – pelo Promitente Contratante e Heitor Joaquim de Souza - pela Promitente Contratada.

Jardim de Piranhas/RN, 12 de dezembro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 4299CF85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2019, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez". A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa (critério menor preço), encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo justifica-se pela necessidade de contratar certificadora habilitada para aquisição de um certificado digital E-CPF A3 com validade de 12 meses e um certificado E-CNPJ A3, com validade de 24 meses, ambos sem mídia. Os certificados serão feitos no nome do novo presidente da Câmara, o Sr. José Justino Neto, eleito como vice-presidente para o biênio 2019-2020 e que assumiu a presidência após a apresentação da renúncia do Sr. José da Noite de Medeiros, no dia 26/11/2019. Referidos certificados são exigidos para envio e assinatura digital de informações para a STN - Secretaria de Tesouro Nacional (SICONFI), Receita Federal do Brasil - RFB, SEFIP (INSS), Conectividade Social-ICP, TCE-RN, etc.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, entre fornecedores que atuam na emissão de certificação digital. A pesquisa foi realizada através de cartas propostas e de consulta em sites de certificadoras nacionais, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Faço ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MDR COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL, no valor de R\$ 357,55 (Trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 11 de Dezembro de 2019

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 62BB59EC

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
022-2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) MDR COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL, referente à FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 11 de Dezembro de 2019

JOSÉ JUSTINO NETO Vereador Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 648494EE

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

Contratado.....: MDR COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor....: R\$ 357,55 (Trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 11 de Dezembro de 2019

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 6E1B2B28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA INTERNA Nº 014/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º: Tornar sem efeito a Portaria de Diária nº 032/2019, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte em 13 de maio de 2019 e a Portaria de Diária nº 055/2019, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de setembro de 2019

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 11 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 57978E97

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Jucurutu, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 118, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2019, às 10h, no Plenário da Casa, para apreciação da seguinte pauta: Projeto de Lei nº 919, de 11 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 674.528,00 (seiscentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais), no orçamento do exercício 2019.".

Art. 2º. Deverão ser tomadas todas as providências administrativas necessárias pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu para o fiel cumprimento da presente Convocação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 12 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FAGNER BEZERRA DE BRITO

PRESIDENTE DA CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 7037FBB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de decoração, gráfico, locação de som, e "buffet", destinado a realização do evento "Sessão Solene de entrega de Títulos", no dia 13 de dezembro de 2019, local sede do Poder Legislativo do Município de Jundiá/RN, com finalidade de atender a demanda deste Órgão, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da empresa LUCIANO AZEVEDO DO NASCIMENTO 00089941454, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.481.112/0001-30, pelo valor total global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para execução dos serviços acima referidos.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Joel Dikson de Lima Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Jundiá/RN, 11 de dezembro de 2019.

Ronara Maria da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 4B5EA263

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019.

RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de decoração, gráfico, locação de som, e "buffet", destinado a realização do evento "Sessão Solene de entrega de Títulos", no dia 13 de dezembro de 2019, local sede do Poder Legislativo do Município de Jundiá/RN, com finalidade de atender a demanda deste Órgão. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: LUCIANO AZEVEDO DO NASCIMENTO 00089941454, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.481.112/0001-30, pelo valor total global de R\$ 3.500,00, (Três mil e quinhentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. RONARA MARIA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN).

Jundiá/RN, 12 de dezembro de 2019.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente/Ordenador de Despesa

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 45C1B367

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019. MODALIDADE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor Joel Dikson de Lima Nogueira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de decoração, gráfico, locação de som, e "buffet", destinado a realização do evento "Sessão Solene de entrega de Títulos", no dia 13 de dezembro de 2019, local sede do Poder Legislativo do Município de Jundiá/RN, com finalidade de atender a demanda deste Órgão.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN/CNPJ Nº. 04.214.216/0001-00.

CONTRATADA: LUCIANO AZEVEDO DO NASCIMENTO 00089941454, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.481.112/0001-30.

Valor Total: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 12 de dezembro de 2019.

Ronara Maria da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 51109F92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E IMPRESSÕES A LASER COLOR.

FAVORECIDO.....MARIA A. DA PAIXAO - ME, CNPJ nº 07.941.557/0001-76.

VALOR..... R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL.....Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. JOSE SARAIVA FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

LAGOA DE VELHOS - RN, 01 de Abril de 2019.

JOSE SARAIVA FILHO

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 4389D021

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 43/2019 EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, KATIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 704912384-60, do cargo comissionado de Assessor Especial, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 12 de dezembro de 2019.

Ivanaldo Loterio da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 3C5AF759

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 44/2019 EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, MARIA ROCHELE DE LIMA, portadora do CPF: 045.417.554-08, do cargo comissionado de Assistente Administrativo, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 12 de dezembro de 2019.

Ivanaldo Loterio da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 5CA52D3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 120002/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12000002/19

Processo Licitatório nº D 120002/2019

Objeto..... CONFECCÃO DE CERTIFICADOS COM MÓDURAS PARA O EVENTO "ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADANIA"

Contratado..... SUPERGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor total de R\$ 1.265,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 12 de Dezembro de 2019

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 45616026

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): J DA SILVA SALES UNIFORMES – CNPJ: 23.587.984/0001-54

Valor Global: R\$ 7.101,60 (Sete mil, cento e um reais e sessenta centavos)

Vigência do Contrato: 13/12/2019 a 31/12/2019

OBJETIVO: a Contratação de empresa especializada na Confecção de Fardamento para os servidores da Câmara Municipal de Macau.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 13 de dezembro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 568ADA50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 12120001/19**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de MESSIAS TARGINO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 12120001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a RESTAURAÇÃO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DAS CADEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO/RN, pelo valor de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ANDERSON MEDEIROS MARTINS, VEREADOR/PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MESSIAS TARGINO - RN, 12 de Dezembro de 2019

HENRIQUE LUIZ JALES DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 6AAAF3B6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 12120001/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) PAULO SERGIO DE ALMEIDA JALES, referente à RESTAURAÇÃO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DAS CADEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HENRIQUE LUIZ JALES DE ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MESSIAS TARGINO - RN, 12 de Dezembro de 2019

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 69910F12

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12120001/19**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de MESSIAS TARGINO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANDERSON MEDEIROS MARTINS, VEREADOR/PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto..... RESTAURAÇÃO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DAS CADEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO/RN

Contratado..... PAULO SERGIO DE ALMEIDA JALES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANDERSON MEDEIROS MARTINS, VEREADOR/PRESIDENTE.

MESSIAS TARGINO - RN, 12 de Dezembro de 2019

HENRIQUE LUIZ JALES DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 72EFE625

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO 015/2019- CMM**

PROCESSO Nº. 053/2019

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 120/2019 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº. 015/2019 - CMM, Processo nº. 053/2019 - CMM, com abertura para data de 17 de Dezembro de 2019, às 9h00 min. (nove horas), fica PRORROGADA para o dia 26 de dezembro de 2019 às 08:30 a horas a abertura do processo licitatório na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 135, destinado ao Registro de Preços para futura aquisição de coroas de flores, arranjos de mesa, arranjos de piso e ramalhetes para Eventos e Solenidades, para atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 690, como também por e-mail: licitacoescmm@gmail.com.br, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

MOTIVO: Para adequações necessárias ao prazo do edital, em virtude da recontagem do tempo, haja vista o dia 13/12/2019 ser comemorado os festejos da Padroeira de Mossoro - RN.

Mossoró/RN, 05 de Dezembro de 2019.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SOARES
Código Identificador: 72897AEA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
017/2019

PROCESSO Nº. 056/2019

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 120/2019 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº. 017/2019 - CMM, Processo nº. 056/2019 - CMM, com abertura para data de 19 de dezembro de 2019, às 9h00 min. (nove horas) fica PRORROGADA para o dia 26 de dezembro de 2019 às 12h:30minna sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 135, para Registro de Preços de materiais de limpeza, destinados a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 690, como também por e-mail: licitacoescmm@gmail.com.br, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

MOTIVO: Para adequações necessárias ao prazo do edital, em virtude da recontagem do tempo, haja vista o dia 13/12/2019 ser comemorado os festejos da Padroeira de Mossoro - RN.

Mossoró/RN, 06 de dezembro de 2019.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SOARES
Código Identificador: 40875D0A

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
016/2019 - CMM

PROCESSO Nº. 054/2019

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 120/2019 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº. 016/2019 - CMM, Processo nº. 054/2019 - CMM, com abertura para data de 18 de Dezembro de 2019, às 9h00 min. (nove horas), fica PRORROGADA para o dia 26 de dezembro de 2019 às 10h:30min na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 135, Registro de preços para posterior aquisição e Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, água Mineral e GLP), destinados a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró/RN conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento. Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

MOTIVO: Para adequações necessárias ao prazo do edital, em virtude da recontagem do tempo, haja vista o dia 13/12/2019 ser

comemorado os festejos da Padroeira de Mossoro - RN.

Mossoró/RN, 06 de Dezembro de 2019.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SOARES
Código Identificador: 440415D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 05 DE DEZEMBRO DE
2019

CONCEDE A MEDALHA DE ORDEM AO MÉRITO EDUCACIONAL "ANTONIA VIEIRA DA LUZ"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a MEDALHA DE ORDEM AO MÉRITO EDUCACIONAL "ANTONIA VIEIRA DA LUZ" as Professoras Rita Carlos Gondim de França, Antonia Lucineide Peixoto, Maria do Carmo Cunha, Francisca Nerci Peixoto, Maria Valdete Campêlo da Silva, Rita Xavier Peixoto, Maria José Britto Paraguai costa, Maria Lúcia Xavier Vieira e Maria Marieta Jácóme de França, pelo relevante trabalho desenvolvido em prol da Educação da Cidade de Paraú.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Paraú/RN, 28 de Novembro de 2019.

Durval Ribeiro da Silva Filho

Presidente - CMP

Flávio Nunes Tertulino

Vice - Presidente

Francisco Casusa Júnior

1º Secretário

Ana Neres Nunes de Aquino

2º Secretário

Publicado por:
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 4E9F3F5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2019

"Dispõe sobre a transferência da Câmara Municipal para a Escola Estadual Nossa Sra. Das Graças no Sítio Reta e dá outras providências".

Art. 1º - Fica transferida para a Escola Estadual Nossa Sra. Das Graças no Sítio Reta, a Câmara Municipal de Pedro velho para deliberar sobre a 43ª Sessão Ordinária cumprindo assim o que determinar o § 3º do Art. 21 da Lei Orgânica do Município de Pedro Velho, no que se refere as Sessões itinerantes nas comunidades.

Art. 2º - Fica também estipulado o horário de início da Sessão na referida Comunidade as 19h00min.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, em 12 de Dezembro de 2019.

Hermane Azevedo

Presidente

Publicado por:
RODOLFO RIBEIRO LIMA DE AZEVEDO
Código Identificador: 5DBA5711

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Nº
12/2019

Processo Nº.014/2019 - Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.12/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Riachuelo/RN

CONTRATADO (A): MARCO A B DE MELO-ME

CNPJ: 03.911.717/0001-83

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Ar Condicionado de 22000Btus para as Instalações da Câmara Municipal de Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE: 01- PODER LEGISLATIVO;

PROJETO/ATIVIDADE: 0103100012.001 - Manutenção e Serviços da Câmara;

Elemento de Despesas: 4.4.90.52.000 - Equipamentos e material permanente.

VALOR: R\$ 3.050,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias

Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso I e II.

Riachuelo/RN, 02/12/2019 - Francisco de Assis Gabriel Pereira

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
FRANCISCO JAIR CANDIDO DA SILVA
Código Identificador: 6818025B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DA PRESIDENCIA
ATO Nº. 006/2019- GP

Santo Antonio/RN, em 12 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a convocação de sessão extraordinária para o dia 16 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I, do Art. 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar sessão extraordinária para o dia 16 de dezembro de 2019, às 10h, no prédio sede da Câmara Municipal, para apreciação do Projeto de Lei nº36/2019 que autoriza abertura de créditos suplementares e dá outras providências, com NOTA EXPLICATIVA.

Art. 2º - Determino que a Secretaria dê a devida publicidade a este Ato, dele extraindo cópias para serem encaminhadas aos Vereadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 483B16FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 011/2019

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de Assessor Técnico Legislativo o/a Senhor(a) MARIA EDILÉUSA DA SILVA JOTA, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 6183F76E

GABINETE DA PRESIDENCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, considerando o inexistente interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a SERVIÇOS EM GRANITO E MANUTENÇÃO LTDA para

a Contratação de empresa especializada na aplicação de madeira tipo MDF no plenário da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 42640334

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019**

Partes: SERVIÇOS EM GRANITO E MANUTENÇÃO LTDA e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na aplicação de madeira tipo MDF no plenário da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: SERVIÇOS EM GRANITO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 20.235.595/0001-71

Valor Unitário: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente.

SERRA DO MEL - RN, 09 de dezembro de 2019

KLEYLTON KENEDY CAMPTEL GURGEL

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 6D6605DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019-CPL**

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

* CONTRATADO: REFRIMOL REFRIGERAÇÃO MOSSORÓ LTDA

* OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realização de Serviços de Manutenção em Ar Condicionados do Poder Legislativo de Tibau-RN.

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

* PRAZO.....: 09/12/2019 a 31/12/2019

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por:
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Código Identificador: 3C0A4893

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 121200001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: TASSIO ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 13/12/2019 a 13/12/2019

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN - 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 002, de 19 de novembro de 2019, que visa a contratação de pessoal com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, resolve:

CONSIDERANDO o resultado preliminar, divulgado em 05 de dezembro de 2019, e diante da inexistência de recursos interpostos para julgamento, tendo sido a última etapa do processo seletivo simplificado nº 001/2019 da Câmara Municipal de Cruzeta/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado com relação dos candidatos habilitados constantes no Edital nº 002, de 19 de novembro de 2019, publicado no portal da Câmara Municipal de Cruzeta/RN (www.cruzeta.m.leg.br) e no site do Diário Oficial da FECAM (www.sistemacactus.com.br/fecamrn/diariooficial):

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL (máx 100 pontos)	RESULTADO FINAL
1º	SEBASTIAN BRUNO RICARDO MEDEIROS	60	CR
2º	MARTA JUSSARA DE OLIVEIRA	52	CR
3º	ANNA LUIZA DANTAS SANTOS	46	CR
4º	RAVANA KALINE DE ARAÚJO	42	CR
5º	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES	32	CR
6º	MILENE SOUZA	30	CR
7º	ANA PAULA DA SILVA	28	CR
8º	AUDETE BEZERRA FERNANDES	26	CR
9º	JANEIDE ALVES	25	CR
10º	JORINEIDE ALVES	25	CR

Art. 2º - Homologar o referido resultado, constante no presente Edital, como resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, regulado através do Edital nº 002/2019.

Cruzeta-RN, 12 de dezembro de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 64990A38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

OBJETO: Comparecer a FECAM/RN para pegar documentos destinados a Câmara Municipal de Touros.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL
Em 12 de dezembro de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4BD09BDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 026/2019**

A Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1/2 (meia) diária para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Natal/RN, a serviço desta Edilidade, para participar de reunião FECAM/RN e na SEMARH, no dia 13 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 12 de dezembro de 2019.

Maria Rejania Leite dos Santos

Secretaria Administrativa

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 4203AC95

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de veículo automotor para a Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN.

PREÂMBULO

No dia 12 de dezembro de 2019, às 09h00min, reuniram-se na sala de licitações do prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, sito a Rua Coronel João Florêncio, nº 275, Centro, Jardim de Piranhas/RN, a Pregoeira Elaine Cristina Lopes de Oliveira, e sua equipe de apoio José Humberto da Costa Dutra e Julianny Rodrigues Marques, designados pela portaria 011/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Ao contínuo, foram recebidos os documentos para credenciamento e os envelopes: declarações prévias, proposta e os documentos de habilitação, iniciando-se os trabalhos com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
NEWTEC COMÉRCIO LTDA	Heitor Joaquim de Souza

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida foi aberto o envelope: DECLARAÇÕES PRÉVIAS do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, tendo a empresa apresentado a declaração solicitada.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado a proposta apresentada pela empresa licitante: NEWTEC COMÉRCIO LTDA, passando-se para a Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lance de forma sequencial, do representante credenciado da empresa licitante NEWTEC COMÉRCIO LTDA. A sequência de ofertas de lances ocorreu na seguinte forma: RELATÓRIO DE LANCES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade: A RELAÇÃO DE VENCEDOR ENCONTRA-SE EM ANEXO.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. A empresa licitante NEWTEC COMÉRCIO LTDA acordou com a Pregoeira e sua equipe de apoio que dará o veículo emplacado em nome da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, na condição de que o veículo seja fornecido e quitado neste mês de dezembro de 2019.

HABILITAÇÃO

Aberto o 3º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisado os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital pela empresa licitante classificada: NEWTEC COMÉRCIO LTDA.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada VENCEDORA e HABILITADA à empresa licitante: NEWTEC COMÉRCIO LTDA.

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências do pregão. O representante credenciado não manifestou interesse em recorrer de nenhum ato procedente.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

ASSINAM:

REPRESENTANTE DA EMPRESA NEWTEC COMÉRCIO LTDA	PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO Elaine Cristina Lopes de Oliveira Pregoeira José Humberto da Costa Dutra Apoio Julianny Rodrigues Marques Apoio
--	---

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 74713CF1

**TESOURARIA
ATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSE LICITATÓRIO Nº 027/2019

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de veículo automotor para a Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid	Quant	Preço	Total
01	Veículo tipo passeio, novo, 0 Km, na cor branca, ano/modelo 2019/2020, capacidade para cinco (05) pessoas, quatro (04) portas, porte compacto, com três (03) anos de garantia, motor no mínimo 1.0 8v ou 16v, combustível: total flex (gasolina/etanol), potência mínima de 73cv, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, transmissão manual com cinco (05) velocidades a frente e 1 a ré, travamento elétrico das portas e porta mala (com controle remoto), vidros elétricos, sistema de alarme, freios ABS e EBD, AIRBAGS DUPLO, tanque de combustível mínimo de 48 litros, protetor de cárter, jogo de tapetes, itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pelo proconve, conama e contran.	Volkswagem Fox 1.6	unid	01	51.000,00	51.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR - NEWTEC COMÉRCIO LTDA						51.000,00

Valor Total da Contratação R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para deliberação superior.

Jardim de Piranhas/RN, 12 de dezembro de 2019.

Elaine Cristina Lopes de Oliveira

Pregoeira

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 40A50CE2

**TESOURARIA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/20019

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de veículo automotor para a Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira da Câmara Municipal, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

NEWTEC COMÉRCIO LTDA						
** CPF/CNPJ: 19.881.198/0001-98						
** VENCEU O ITEN **						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid	Quant	Preço	Total
01	Veículo tipo passeio, novo, 0 Km, na cor branca, ano/modelo 2019/2020, capacidade para cinco (05) pessoas, quatro (04) portas, porte compacto, com três (03) anos de garantia, motor no mínimo 1.0 8v ou 16v, combustível: total flex (gasolina/etanol), potência mínima de 73cv, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, transmissão manual com cinco (05) velocidades a frente e 1 a ré, travamento elétrico das portas e porta mala (com controle remoto), vidros elétricos, sistema de alarme, freios ABS e EBD, AIRBAGS DUPLA, tanque de combustível mínimo de 48 litros, protetor de cárter, jogo de tapetes, itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pelo proconve, conama e contran.	Volkswagem Fox 1.6	unid	01	51.000,00	51.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR - NEWTEC COMÉRCIO LTDA						51.000,00

Valor Total da Contratação R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jardim de Piranhas/RN, 12 de dezembro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 55F3618B

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – PROC. LICITAT. CMJP/ RN Nº 027/2019.

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – PROC. LICITAT. CMJP/ RN Nº 027/2019.

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN

PROMITENTE CONTRATADA: NEWTEC COMÉRCIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Veículo tipo passeio, novo, 0 Km, na cor branca, ano/modelo 2019/2020, capacidade para cinco (05) pessoas, quatro (04) portas, porte compacto, com três (03) anos de garantia, motor no mínimo 1.0 8v ou 16v, combustível: total flex (gasolina/etanol), potência mínima de 73cv, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, transmissão manual com cinco (05) velocidades a frente e 1 a ré, travamento elétrico das portas e porta mala (com controle remoto), vidros elétricos, sistema de alarme, freios ABS e EBD, AIRBAGS DUPLA, tanque de combustível mínimo de 48 litros, protetor de cárter, jogo de tapetes, itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pelo proconve, conama e contran.	Volkswagem Fox 1.6	unid	01	51.000,00	51.000,00

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 45870993

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 064/2019***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER concessão de 1/2 (meia) diária, a servidora MAIRA IVZE BEZERRA ALVES para viajar à Natal/RN, no dia 09 de dezembro de 2019, para tratar de assuntos referentes ao convênio celebrado entre o ITEP/RN e a Câmara de Vereadores de Jucurutu/RN, para emissão de identidades (RG), conforme requerimento em anexo, e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	NATAL/RN	09/12/2019	250,00 (duzentos e cinquenta reais)	125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Jucurutu /RN, 06 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

*Republicado por incorreção de erro material.

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.